



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MOISES LUIZ BOFF**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 136/2017, firmado entre as partes em data de 09 de maio de 2017, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 136/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (Cento e vinte) dias, com término em 30/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
A.E.M. Oeste Comercial Eireli

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR